

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO
NACIONAL DE AMPARO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA -
IMODERNIZAR**

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE
AMPARO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - IMODERNIZAR –
FILIAL HOSPITAL REGIONAL DE PROPRIÁ**

EDITAL Nº 001/2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS
(CLT), PARA PROVIMENTO DE VAGAS COMPLEMENTARES E À CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA, PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE
AMPARO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - IMODERNIZAR**

OUTUBRO/2025

O Instituto Nacional de Amparo a Modernização da Gestão Pública - Imodernizar, diante da Ata de Habilitação e Seleção, referente ao Chamamento Público nº 005/2025 - SES/SE para celebração do Contrato de Gestão do Hospital Regional de Propriá, com a Secretaria da Saúde do Estado de Sergipe, realizará Processo Seletivo Simplificado, para provimento de **VAGAS COMPLEMENTARES E À CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**, do Hospital Regional de Propriá.

Diante disto, **resolve divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Processo Seletivo Simplificado**, por meio do Núcleo de Seleção, tornando-se público o presente Edital, através do regime da CLT, de acordo com o Anexo I do presente instrumento convocatório.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Este Processo de Seleção de Pessoal será coordenado pelo Núcleo de Recursos Humanos do Imodernizar, obedecidas às normas e condições deste Edital, com fulcro no Regulamento Interno da Instituição;

1.1.1 O presente Edital encontra-se publicado na íntegra no site <https://imodernizar.org.br/>

1.2 - Compete ao Núcleo de Recursos Humanos do Imodernizar a supervisão e a coordenação das atividades inerentes ao Processo de Seleção;

1.3 – Para o Imodernizar, o Processo de Seleção de Pessoal destina-se ao recrutamento de profissionais de nível fundamental, médio e superior, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para provimento de vagas complementares à cessão de servidores efetivos disponibilizados pela Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES), obedecendo ao dimensionamento descrito no anexo I deste documento, nos termos do contrato de gestão e das disposições editalícias;

1.4 - O número **máximo** de aprovados obedecerá ao descrito no anexo I deste documento.

1.5 - As vagas decorrentes deste Processo Seletivo têm **natureza complementar**, sendo a convocação dos candidatos vinculada à efetiva necessidade administrativa, conveniência da gestão e disponibilidade de vagas, em razão da cessão de servidores efetivos disponibilizados pela Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES), obedecendo ao dimensionamento descrito no anexo I deste documento.

1.6 - A aprovação no processo seletivo não garante direito à contratação, configurando expectativa de direito, condicionada à conveniência e oportunidade da Administração, considerando que as contratações ocorrerão em caráter complementar à cessão de servidores efetivos disponibilizados pela Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES).

1.7 – As convocações iniciais ocorrerão após a efetiva cessão de servidores efetivos pela Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES) e outras convocações poderão quando do término da cessão de um ou mais servidores efetivos.

1.8 - O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a partir da publicação no *site* do Imodernizar, do resultado final da Seleção, prorrogáveis a critério da Organização Social, por igual período, não se consubstanciando esta prerrogativa em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito. A utilização do cadastro de reserva é uma faculdade do Imodernizar, que, para tanto, avaliará as especificidades da vaga para a sua utilização;

1.9 - As seleções serão realizadas em etapas eliminatórias, conforme o disposto neste Edital;

1.10 - As despesas da participação, em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção, correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas;

1.11 - Estão aptos para participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos da lei, os seguintes:

- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição;
- b) atender ao disposto no Anexo I, até a data da inscrição;
- c) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- d) cumprir as determinações do Edital.

1.12 - O Núcleo de Recursos Humanos do Imodernizar não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados;

1.13 - É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea;

1.14 - Não será aceita a participação concomitante em mais de um processo de seleção;

1.10.1 - Uma vez inscrito em uma vaga, o candidato ficará vinculado à mesma, enquanto o processo de seleção estiver em andamento.

1.15 - Não serão aceitas inscrições por meio presencial ou qualquer outro meio que não esteja previsto no Edital;

1.16 - O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site: <https://imodernizar.org.br/>

1.17 - É condição essencial para inscrever-se neste processo o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste documento, declarando que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos;

1.18 - A localização para desempenho das funções indicadas no presente documento será, exclusivamente, para **provimento de vagas complementares** no Hospital Regional de Propriá.

2. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.1 Poderão concorrer às vagas existentes os candidatos que se declararem pessoa com deficiência, na forma da Lei nº 7.583, de 24/10/1989, publicada no Diário Oficial de 25/10/1989, Lei nº 13.146, publicada no Diário Oficial de 6/07/2015, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial de 21/12/1999.

2.2 A pessoa com deficiência que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, através do formulário online.

2.2.1 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.3 As pessoas com deficiência terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

2.4 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas nos Art. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/99. Esses candidatos participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.4.1 No ato da realização da ENTREVISTA, devidamente convocada(o) a pessoa com deficiência deverá:

- a) fornecer Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- b) requerer, se necessário, tratamento especial para realização das etapas do processo.

2.4.2 A não observância do disposto na alínea “a” do subitem anterior acarretará a perda do direito à vaga do candidato (a) em tais condições.

2.5 Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, a pessoa com deficiência, quando convocado para contratação deverá, no prazo que será informado, se submeter a exame médico, a ser realizado por Junta Médica específica para este fim, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

2.6 A pessoa com deficiência deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento no campo próprio do formulário de inscrição online, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado – PSS serão gratuitas, realizadas via formulário eletrônico, no seguinte endereço: <https://imodernizar.org.br/>, no período de 08/10/2025 partir das 08h00 até 10/10/2025 às 18:00h;

3.2 - A inscrição somente será validada após o preenchimento completo das informações no link, dentro do prazo estabelecido para inscrição;

3.3 - Para realizar a inscrição, acesse o link site: <https://imodernizar.org.br/>, aba Trabalhe Conosco – Editais de Seleção, e faça sua inscrição de acordo com a função escolhida, conforme o Anexo I deste Edital;

3.4 No momento da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um **(01) cargo** e, na hipótese de duplicidade de inscrições, este será **EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE** da seleção, caracterizando com infração das regras do Edital 001/2025;

3.5. Em observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência, fica vedada a inscrição, seleção, contratação e/ou permanência de candidato ou empregado que possua, no ato da contratação e/ou durante a vigência do vínculo trabalhista, cargo efetivo ou vínculo estatutário permanente com o Estado de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/SE) ou da Fundação Hospitalar de Saúde (FHS), inclusive quando lotado no Hospital Regional de Propriá.

3.5.1. A vedação estende-se, igualmente, àqueles que possuam carga horária pública incompatível com a jornada da vaga pretendida no Hospital Regional de Propriá.

3.6 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Imodernizar o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como a ausência de apresentação da documentação no ato da admissão.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - O Processo seletivo simplificado compreenderá as seguintes etapas, sendo todas de caráter eliminatórias:

- Inscrição válida;
- Análise curricular;
- Entrevista.

4.1.1 - Inscrição válida:

4.1.1.1 - Os pré-requisitos obrigatórios encontram-se na tabela do Item 10 deste edital.

4.1.2 - Análise Curricular:

4.1.2.1 - Consiste na análise comparativa entre as informações registradas pelo candidato, por meio do preenchimento de formulário e o currículo constando experiência profissional, na área de atuação para a qual concorre, sendo estes critérios avaliativos;

4.1.2.2 - Somente será(ão) considerado(s) válido(s), para fins de triagem, a(s) experiência(s) profissional(is), na área de atuação para o qual concorre, conforme Anexo I;

4.1.2.3 - Somente os candidatos, mediante currículo, triado e deferido na etapa “Análise Curricular”, serão contactados e participarão da etapa subsequente;

4.1.2.4 – O Candidato fará a envio do currículo de forma eletrônica, no ato da inscrição;

4.1.1.5 - Esta Etapa é de caráter eliminatório.

4.1.3 - Entrevista:

4.1.3.1 - Consiste em avaliação individual do candidato, conduzida por profissionais habilitados, com o objetivo de verificar competências técnicas, comportamentais e motivacionais, bem como a adequação ao perfil exigido para o cargo

4.1.3.2 - Os pré-requisitos obrigatórios encontram-se na tabela de ANEXO I.

4.1.3.3 - Os candidatos que não comparecerem à última etapa da presente seleção serão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos, conforme pontuação recebida durante as etapas do Processo Seletivo.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS):

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO HOSPITAL REGIONAL DE PROPRIÁ		
ETAPAS	PROCESSOS	PERÍODO
1	Publicação do edital	07/10/2025
2	Inscrição	08 a 10/10/2025
3	ANÁLISE CURRICULAR	11 a 14/10/2025
4	Entrevista	15 a 20/10/2025
5	Resultado	23/10/2025
6	Entrega de documentos para admissão	24 a 28/10/2025
7	Início das atividades laborais	01/11/2025

7. DAS FUNÇÕES

7.1 - O Processo de Seleção de Pessoal busca profissionais que atendam as funções apresentadas no Anexo I.

8. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

8.1 - Após a Divulgação de Convocação, o candidato selecionado deverá fornecer os documentos admissionais conforme relacionados a seguir.

8.2 - Documentos Admissionais (Cópia)

- Cópias do RG e CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- 01 fotos 3x4;
- Cópia Cartão de Vacina;
- Cartão do SUS (Sistema único de Saúde)
- Cópia do Comprovante de residência nominal (Água, luz, telefone com CEP);
- Cópia da Certidão de Casamento;
- Cópia do cartão de vacina dos filhos de 0 a 6 anos;
- Cópia do atestado de frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG, e CPF dos filhos;
- Cópia da Reservista ou Alistamento Militar (HOMENS);
- Cópia de certificado de conclusão de escolaridade;
- Cópia certificado de Curso Técnico;
- Cópia de diploma / certificado de conclusão do Ensino Superior;
- Cópia de certificado de curso de extensão e/ou pós-graduação (enfermeiros obstétricos);
- Cópia da carteira do Conselho de Classe Profissional atualizada;
- Nada consta do Conselho de Classe;
- Dados Bancários (comprovante);

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 - A convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será realizada em consonância com os dispositivos da legislação vigente;

9.2 - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados através de Lista de Convocação publicada no site do Imodernizar: <https://imodernizar.org.br/>, aba *Trabalhe Conosco – Editais de Seleção*;

9.3 - Os candidatos classificados serão convocados de acordo com a disponibilidade das vagas e as necessidades do serviço no Hospital Regional de Propriá, observada a ordem de classificação.

7.3.1 A aprovação e a inclusão do candidato na lista de classificados não geram direito subjetivo à contratação imediata, ficando a convocação condicionada à conveniência e oportunidade da gestão. Assim, o Imodernizar não se obriga a efetuar a contratação imediatamente após a divulgação do resultado, podendo realizá-la conforme a demanda e disponibilidade orçamentária.

10. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro;
- c) possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e preencher os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital;
- d) ter cumprido as determinações deste Edital;
- e) ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais.

10.2 Antes da contratação, o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

10.3 O candidato selecionado deverá apresentar todos os documentos comprobatórios necessários para o desempenho da função para a qual foi convocado, sob pena de desclassificação deste processo seletivo;

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS
ALMOXARIFE	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho. Habilidade em informática básica.

ANALISTA ADMINISTRATIVO REGULAÇÃO	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses em função administrativa, comprovada em carteira de trabalho. Habilidade em informática básica.
ANALISTA DE CONTAS MÉDICAS	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses em função administrativa, comprovada em carteira de trabalho. Habilidade em informática básica.
ANALISTA DE RH	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho. Habilidade em informática básica.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses em função administrativa, comprovada em carteira de trabalho. Habilidade em informática básica.
ASSISTENTE DE DIRETORIA	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses em função administrativa, comprovada em carteira de trabalho. Habilidade em informática básica.
ASSISTENTE DE RH	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho. Habilidade em informática básica.
ASSISTENTE SOCIAL	Diploma de Ensino Superior em Serviço Social. Inscrição ativa em Conselho da área. Experiência na área hospitalar, comprovada em carteira de trabalho.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - diarista	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho. Habilidade em informática básica.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - plantonista	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses em função administrativa, comprovada em carteira de trabalho. Habilidade em informática básica.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Ambulatório	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses em função administrativa, comprovada em carteira de trabalho. Habilidade em informática básica.
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - diarista	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho. Habilidade em informática básica.

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - plantonista	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho. Habilidade em informática básica.
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses na função em drogaria e/ou unidade de saúde, comprovada em carteira de trabalho. Habilidade em informática básica.
AUXILIAR DE ROUPARIA	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses, comprovada em carteira de trabalho
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Certificado de Ensino Fundamental Completo. Experiência mínima de seis meses, comprovada em carteira de trabalho (preferencialmente em unidade de saúde).
ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	Certificado de Ensino Fundamental Completo. Experiência mínima de seis meses, comprovada em carteira de trabalho (preferencialmente em unidade de saúde).
ENFERMEIRO	Diploma de Ensino Superior em Enfermagem. Inscrição ativa em Conselho de classe. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho.
ENFERMEIRO OBSTETRICO	Diploma de Ensino Superior em Enfermagem. Inscrição ativa em Conselho de classe. Certificado de especialização em obstetrícia. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho.
ENFERMEIRO QUALIDADE/NSP - diarista	Diploma de Ensino Superior em Enfermagem. Inscrição ativa em Conselho de classe. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho.
ENFERMEIRO ROTINA	Diploma de Ensino Superior em Enfermagem. Inscrição ativa em Conselho de classe. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho.
FARMACÊUTICO - diarista	Diploma de Ensino Superior em Farmácia. Inscrição ativa em Conselho de classe. Experiência mínima de seis meses em unidade de saúde de urgência e emergência, comprovada em carteira de trabalho.
FARMACÊUTICO - plantonista	Diploma de Ensino Superior em Farmácia. Inscrição ativa em Conselho de classe. Experiência mínima de seis meses em unidade de saúde de urgência e emergência, comprovada em carteira de trabalho.

FATURISTA	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho. Habilidade em informática básica.
FISIOTERAPEUTA	Diploma de Ensino Superior em Fisioterapia. Inscrição ativa em Conselho da área. Experiência na área hospitalar, comprovada em carteira de trabalho.
JARDINEIRO	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses, comprovada em carteira de trabalho
MAQUEIRO	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses, comprovada em carteira de trabalho
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Certificado de Ensino Médio Completo Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B” válida. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho.
OFICIAL DE MANUTENÇÃO	Certificado de Ensino Fundamental Completo. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho.
PORTEIRO	Certificado de Ensino Fundamental Completo. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho.
PSICÓLOGO	Diploma de Ensino Superior em Psicologia. Inscrição ativa em Conselho da área. Experiência na área hospitalar, comprovada em carteira de trabalho.
RECEPCIONISTA	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho. Habilidade em informática básica.
SUPERVISOR. ADMINISTRATIVO	Ensino Superior em andamento. Experiência mínima de seis meses em função administrativa, comprovada em carteira de trabalho. Habilidade em informática básica.
TÉC. DE ENFERMAGEM - diarista	Certificado de Ensino Técnico em Enfermagem. Inscrição ativa em Conselho de classe. Experiência mínima de seis meses na função em área hospitalar, comprovada em carteira de trabalho.
TÉC. DE ENFERMAGEM - plantonista	Certificado de Ensino Técnico em Enfermagem. Inscrição ativa em Conselho de classe. Experiência mínima de seis meses na função em área hospitalar, comprovada em carteira de trabalho.

TÉC. DE INSTRUMENTAÇÃO	Certificado de Ensino Técnico em Instrumentação. Inscrição ativa em Conselho de classe. Experiência mínima de seis meses na função em área hospitalar, comprovada em carteira de trabalho.
TÉC. DE RADIOLOGIA	Certificado de Ensino Técnico em Radiologia. Inscrição ativa em Conselho de classe. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho.
TEC. INFORMÁTICA	Certificado de Ensino Técnico em Tecnologia da Informação. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho.
TÉCNICO DE EQUIPAMENTO	Certificado de Ensino Técnico Eletrônica. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho.
TÉCNICO(A) EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de Curso Técnico em Segurança do Trabalho. Experiência mínima de seis meses na função em unidade hospitalar, comprovada em carteira de trabalho.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - No que tange à inscrição, esta constitui somente uma expectativa de direito do candidato, não havendo obrigação do Instituto Nacional de Amparo a Modernização da Gestão Pública - Imodernizar em proceder com sua convocação e contratação;

11.2 - A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, assim como das normas legais pertinentes;

11.3 - A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades no currículo, verificada a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal;

11.4 As escalas e horários serão determinados pelo Imodernizar em função da necessidade do serviço.

11.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site.

11.6 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da CLT. A contratação será, inicialmente, formalizada por prazo determinado, em regime de Contrato de Experiência, nos termos do artigo 443, §2º, alínea “c” da CLT, dividido em dois períodos não excedendo prazo máximo de 90 (noventa) dias. Findo o contrato de experiência, estando o candidato, apto para

exercer a função para a qual foi contratado, terá formalizado o contrato de trabalho por prazo indeterminado.

11.7 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos e/ou as de outra natureza, praticadas ou ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo, mesmo que só verificada(s) posteriormente, inclusive após contratação do candidato aprovado e a entrada em exercício no cargo, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição e/ou contratação.

11.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site WWW.IMODERNIZAR.ORG.BR

11.9 Inexistindo disposição expressa do presente Edital, em caso de omissão, as questões poderão ser mitigadas através de decisão colegiada composta pelo Instituto Nacional de Amparo a Modernização da Gestão Pública – Imodernizar;

11.10 10.15 Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/VAGAS/ESCALA/CARGA HORÁRIA/SALÁRIO BASE
- b) ANEXO II - PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, estando aberto para inscrições até 09 de outubro de 2025, conforme cronograma.

Riachão do Jacuípe/BA, 07 de outubro 2025.

JACÓ DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

Instituto Nacional de Amparo a
Modernização da Gestão Pública - Imodernizar

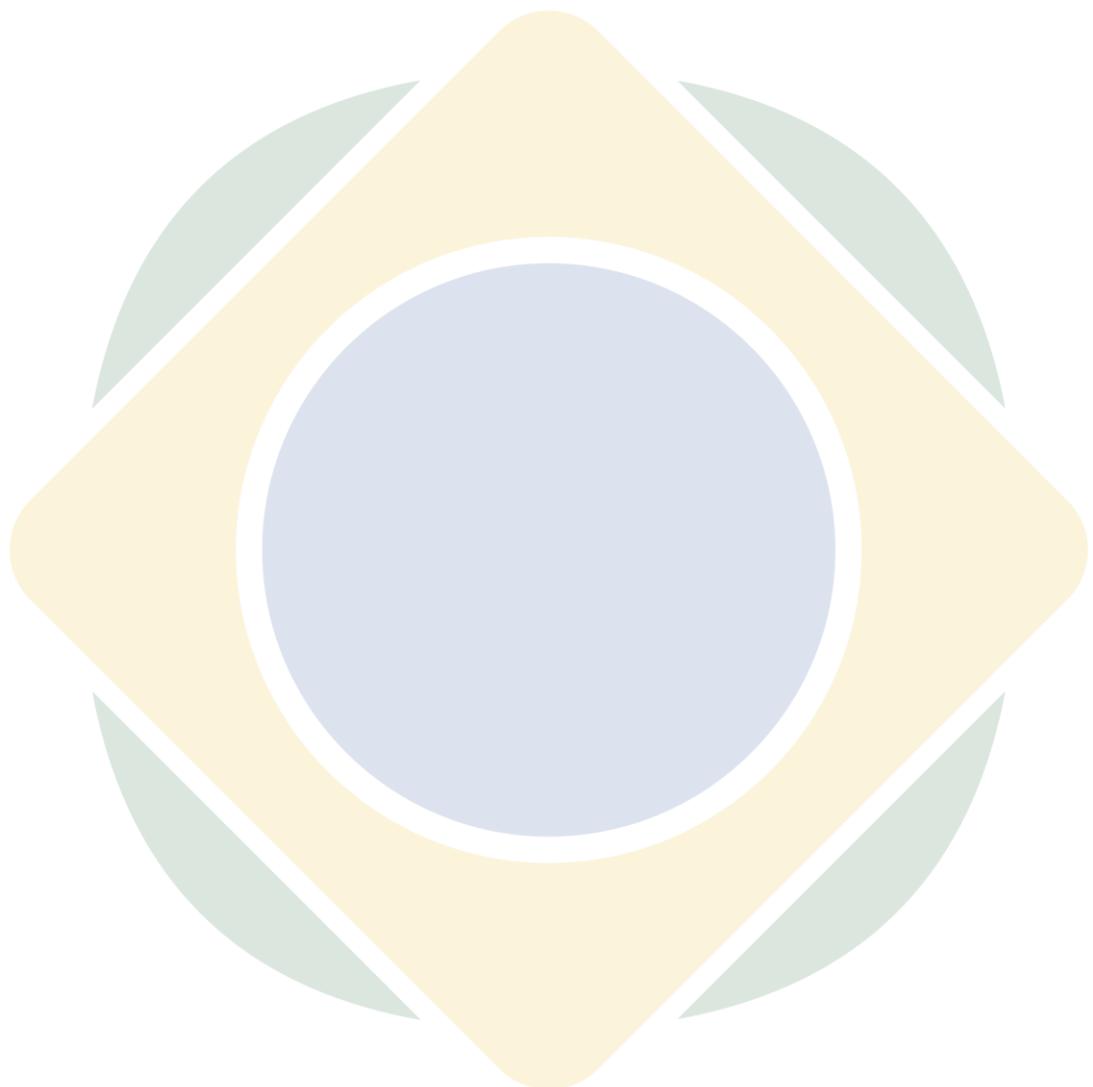
ANEXO I

APRESENTAÇÃO: CATEGORIA PROFISSIONAL, QUANTIDADE DE VAGAS, ESCALA DE TRABALHO, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO BASE

DIMENSIONAMENTO VAGAS – HOSPITAL REGIONAL DE PROPRIÁ

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	ESCALA DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
ALMOXARIFE	1	DIARISTA	44hs	R\$ 2.400,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO REGULAÇÃO	4	12x36	36hs	R\$ 2.000,00
ANALISTA DE CONTAS MÉDICAS	1	DIARISTA	44hs	R\$ 3.000,00
ANALISTA DE RH	1	DIARISTA	44hs	R\$ 3.500,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	DIARISTA	44hs	R\$ 3.000,00
ASSISTENTE DE DIRETORIA	1	DIARISTA	44hs	R\$ 3.500,00
ASSISTENTE DE RH	1	DIARISTA	44hs	R\$ 2.500,00
ASSISTENTE SOCIAL	6	12X60	30h	R\$ 3.000,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - diarista	2	DIARISTA	44hs	R\$ 2.000,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - plantonista	8	12X36	36hs	R\$ 1.800,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Ambulatório	2	DIARISTA	44hs	R\$ 2.200,00
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - diarista	1	DIARISTA	44hs	R\$ 2.200,00
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - plantonista	2	12X36	36hs	R\$ 2.000,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	8	12X36	36hs	R\$ 2.000,00
AUXILIAR DE ROUPARIA	6	12X36	36hs	R\$ 1.800,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	12X36	36hs	R\$ 1.800,00
ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	4	12X36	36hs	R\$ 2.000,00
ENFERMEIRO	56	12x36	36hs	R\$ 3.886,36
ENFERMEIRO OBSTETRICO	6	12X60	30h	R\$ 3.238,64
ENFERMEIRO QUALIDADE/NSP - diarista	1	DIARISTA	44hs	R\$ 4.750,00
ENFERMEIRO ROTINA	3	DIARISTA	44hs	R\$ 4.750,00
FARMACÊUTICO - diarista	1	DIARISTA	44hs	R\$ 4.750,00
FARMACÊUTICO - plantonista	4	12X36	36hs	R\$ 3.886,36
FATURISTA	2	DIARISTA	44hs	R\$ 3.000,00
FISIOTERAPEUTA	3	12X60	30h	R\$ 3.000,00
JARDINEIRO	1	DIARISTA	44hs	R\$ 2.200,00
MAQUEIRO	8	12X36	36hs	R\$ 1.800,00
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	4	12x36	36hs	R\$ 2.400,00
OFICIAL DE MANUTENÇÃO	4	12X36	36hs	R\$ 2.000,00
PORTEIRO	8	12x36	36hs	R\$ 1.800,00
PSICÓLOGO	3	12X60	30h	R\$ 3.000,00
RECEPCIONISTA	16	12x36	36hs	R\$ 2.000,00
SUPERVISOR. ADMINISTRATIVO	1	DIARISTA	44hs	R\$ 3.000,00

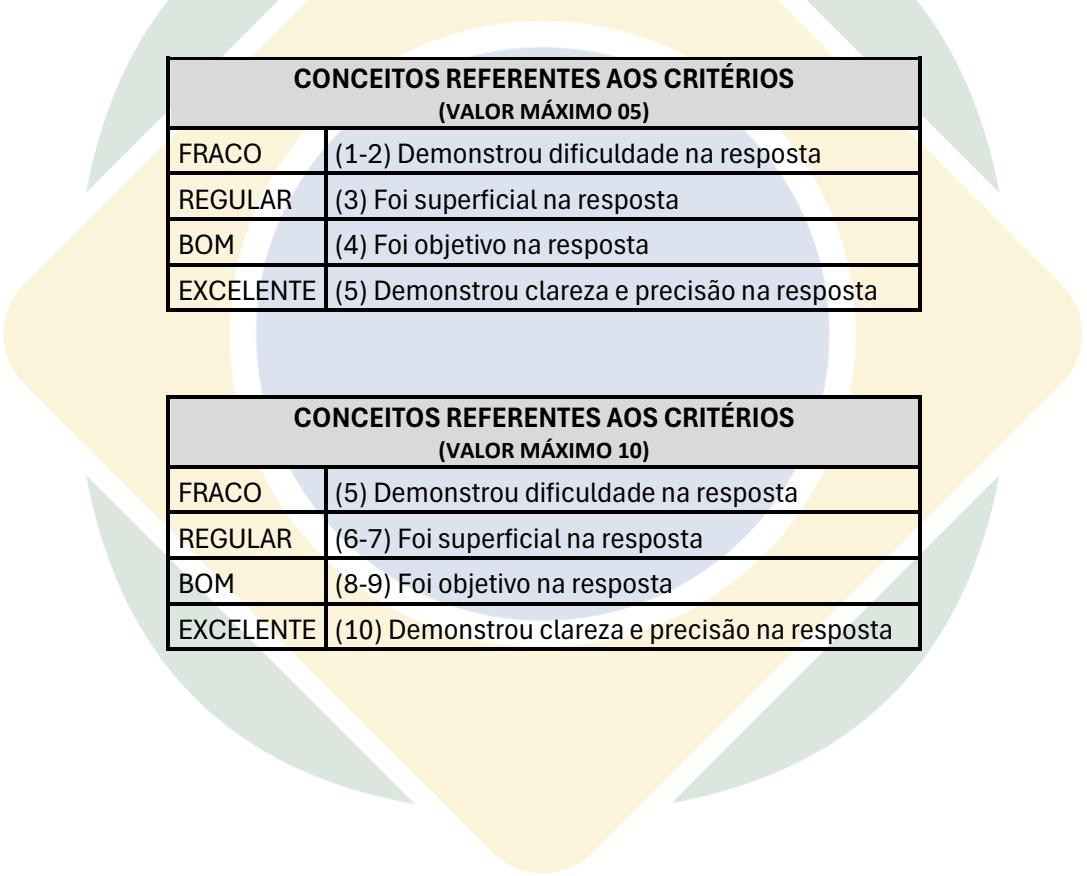
TÉC. DE ENFERMAGEM - diarista	2	DIARISTA	44hs	R\$ 3.325,00
TÉC. DE ENFERMAGEM - plantonista	116	12X36	36hs	R\$ 2.720,45
TÉC. DE INSTRUMENTAÇÃO	10	12X36	36hs	R\$ 2.720,45
TÉC. DE RADIOLOGIA	14	24X144	24hs	R\$ 3.036,00
TEC. INFORMÁTICA	4	12X36	36hs	R\$ 2.500,00
TÉCNICO DE EQUIPAMENTO	1	DIARISTA	44hs	R\$ 2.500,00
TÉCNICO(A) EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	DIARISTA	44hs	R\$ 4.000,00



ANEXO I

PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA

CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
DOMÍNIO TÉCNICO NA ÁREA ESPECÍFICA	10
INICIATIVA E TOMADA DE DECISÃO	10
CAPACIDADE DE TRABALHAR EM EQUIPE	10
INTERESSE E EMPATIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	10
OBJETIVIDADE NO PENSAMENTO E NA EXPRESSÃO	5
CLAREZA AO SE EXPRESSAR	5
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50



CONCEITOS REFERENTES AOS CRITÉRIOS (VALOR MÁXIMO 05)	
FRACO	(1-2) Demonstrou dificuldade na resposta
REGULAR	(3) Foi superficial na resposta
BOM	(4) Foi objetivo na resposta
EXCELENTE	(5) Demonstrou clareza e precisão na resposta

CONCEITOS REFERENTES AOS CRITÉRIOS (VALOR MÁXIMO 10)	
FRACO	(5) Demonstrou dificuldade na resposta
REGULAR	(6-7) Foi superficial na resposta
BOM	(8-9) Foi objetivo na resposta
EXCELENTE	(10) Demonstrou clareza e precisão na resposta